DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÃMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA RELATIVO AO DIA 04 E 06 DE MARÇO DE 2019"

O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, **Cícero Pereira Filho**, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal relativo aos dias abaixo mencionados:

I – 04 de março de 2019 – segunda feira

II – 06 de março de 2019 – quarta feira

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paranatinga, 28 de fevereiro de 2019.

CICERO PEREIRA FILHO
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE